

PUBLICADO

LEI N° 2.775, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Em 06/11/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Esperança, no bairro São Geraldo, em Saquarema/RJ.

Publ. n° 1789

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Esperança, a rua que se inicia na Rua Adilson Oliveira e termina na Rua Antônio Vignoli, no bairro São Geraldo, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 135/2025.
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.